

retroativos a 01/03/21.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 18 de Março de 2021

Edição Nº: 338

1

PORTARIA Nº-55/2021.

DATA: 18 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Sandro José Raniero, matrícula nº-200119- ocupante do Cargo de Processador de Dados – Estatutário, 30 (trinta) dias de Férias, para usufruir de 01/03/21 a 30/03/21, devendo retornar suas atividades normais em 31/03/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

Art.30- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de fevereiro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior PREFEITO MUNICIPAL